DECRETO no. 11
de 30 de ABRIL de 2012.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 113.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 257, de 01 de DEZEMBRO de 2011,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
28.843.0000-4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.001 - PARCELAS DE AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRADADAS
000 -
Valor: 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X